



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto, Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 10:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos. -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE.**-----

----- **ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL):** - Presente o Fax datado de 20 de Abril da Acústica Médica a dar conhecimento que vão realizar no dia 18 de Julho o rastreio auditivo em Larinho e a solicitar a ocupação da via pública. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- NELSON HENRIQUE CAMPOS REBANDA: - Presente o ofício de 20 de Junho de 2008, de Nelson Rebanda, a informar sobre o ponto da situação do Museu do Ferro & da Região de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE AMÊNDOA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: - Presente o ofício de 20 de Junho de 2008 da Cooperativa Agrícola de Produtores de Amêndoa de Trás-os-Montes e Alto Douro a solicitar as instalações do Celeiro para o dia 11 de Julho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES: - Presente o ofício de 20 de Junho de 2008 da Fundação Francisco Meireles a solicitar a cedência de expositores para o dia 28 de Junho. -----

----- **O Vereador Moreira declarou-se impedido da votação e ausentou-se.**

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 20 de Junho de 2008 da Junta de Freguesia de Moncorvo a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 30 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- TURISMO DE PORTUGAL – EMISSÃO DE ÁLVARAS: - Presente o ofício de 23 de Junho de 2008 do Turismo de Portugal sobre o assunto em epígrafe. -

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- JUNTA METROPOLITANA DO PORTO: - Presente o ofício de 23 de Junho de 2008 da Junta Metropolitana do Porto, sobre Recibos Verdes na Administração Pública. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ADS/OPP: - Presente o ofício de 24 de Junho de 2008 da ADS/OPP a solicitar a cedência do celeiro para o dia 10 de Julho. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar. -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE DIPLOMA QUE DETERMINA A EXTINÇÃO DOS GABINETES DE APOIO TÉCNICO (GAT): - Presente o e-mail de 25 de Junho de 2008, da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR SOBRE POE – PLANO DE OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA: - Presente o e-mail de 25 de Junho de 2008, da Associação de Municípios do Douro Superior, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que o Município seja representado nesta reunião pelo Eng.º José António Morais. -----

----- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR: - Presente o email de 25 de Junho de 2008, da Associação de Municípios do Douro Superior, a enviar minuta do protocolo com a CCDR, relativa ao pessoal do GAT. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: - Presente o e-mail de 25 de Junho de 2008, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das perguntas feitas pelo Sr. Deputado José Soeiro ao Sr. Ministro do estado e das Finanças e ao Sr. Ministro e ao Sr. Ministro das Obras Públicas e Comunicações. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- RUI JORGE CARVALHO – (FORUM CARVIÇAIS): - Presente o ofício datado de 25 de Junho de 2008, de Rui Jorge Carvalho a solicitar autorização da Câmara para organizar um piquenique nos Carrascos do Pinto em Carviçais no dia 19 de Julho. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:** -----

----- a) Sugerir o Vale de Ferreiros, por este local oferecer melhores condições em termos de prevenção de incêndios florestais; -----

----- b) Entretanto ouvir a Junta de Freguesia. -----

----- GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA: - Presente o ofício de 25 de Julho de 2008, do Grupo Parlamentar do PS a solicitar o Salão Nobre para o dia 25 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. 6º. CONGRESSO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – OS GRANDES PASSOS DA REFORMA: - Presente o ofício de 26 de Junho de 2008, do INA a dar conhecimento do congresso em epígrafe que se vai realizar nos dias 29 e 30 de Outubro de 2008 no Centro de Congressos de Lisboa (ex-FIL). -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS: - Presente o ofício de 26 de Junho de 2008, ACIMC a convidar para participar no jantar convívio da Comemoração dos 20 anos da ACIMC. ----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS: - Presente o ofício de 26 de Junho de 2008, da Câmara Municipal de Cascais a dar conhecimento que promove nos dias 25 e 27 de Setembro, no Centro Cultural de Cascais o encontro “Arqueologia e Autarquias”. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, enviar cópia ao PARM (Museu).** -----

----- FESTIVAL CARVIÇAIS ROCK 2008, 11ª. EDIÇÃO – 2 E 3 DE AGOSTO: - Presente o ofício de 26 de Junho de 2008, de António Adriano Mota Menino sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder o apoio logístico solicitado.** -----

----- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. SOBRE ACES – AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE: - Presente o ofício de 26 de Junho de 2008 da ARSN sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, incumbir o Sr. Presidente de elaborar uma tomada de posição sobre este assunto.** ----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES SOBRE OS XXIV ESTADOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA (MALMOE, SUÉCIA, 22-24 DE ABRIL DE 2009): - Presente o ofício de 27 de Junho de 2008, da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE BRAGANÇA: - Presente o ofício de 27 de Junho de 2008 da Direcção de Estradas de Bragança sobre a colocação de painéis informativos temporários. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, enviar à DTP.** -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES, SOBRE MISS DOURO 2008: - Presente o ofício de 27 de Junho de 2008 da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Presente o ofício de 27 de Junho de 2008 da Assembleia Municipal a enviar as certidões dos assuntos aprovados. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- CONCURSO PARA ENERGIA EÓLICA: -----

----- **O Sr. Presidente deu conhecimento da evolução deste assunto. Até ao momento ainda são conhecidas apenas as propostas das empresas concorrentes BOGARIS e PROEF das quais o Sr. Presidente deu conhecimento, em fase do que foi deliberado por unanimidade:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- a) **Que este assunto seja desde já analisado pelo Gabinete Florestal e pelo Jurista estagiário;** -----

----- b) **Marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 11 com início às 17 horas.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- **Foi feito um exercício de análise das execuções orçamentais com vista à tomada de algumas opções nesta matéria. Em face desta análise foi deliberado por 3 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores do PSD, aprovar uma alteração Orçamental.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- GOVERNO CIVIL DE BRAGANÇA: - Presente o Fax datado de 1 de Julho de 2008 do Governo Civil de Bragança a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca para uma reunião de trabalho, no dia 08 de Julho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a cedência.** -----

----- GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA: - Presente o Fax datado de 1 de Julho de 2008 do Governo Civil de Bragança a convidar para uma reunião de parceiros do Concelho de Torre de Moncorvo para a área de Violência Doméstica, no dia 8 de Julho. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA: - Presente o Fax datado de 18 de Junho de 2008 Governo Civil de Bragança a solicitar a cedência de espaço para uma reunião de trabalhos no dia 24 de Julho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – PEDIDO DE PARECER: - Presente o email de 1 de Junho da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, optar pela proposta 1 e avançar com o concurso. Entretanto este assunto deverá ser apreciado um pormenor na próxima reunião ordinária. -----

----- ESCOLA SABOR ARTES -----

----- Foi aprovado por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, o programa de verão da Escola Sabor Artes. Este programa de actividades implica um custo de 12.700,00€, em 2 meses.-----

----- O Vereador Rui Manuel da Costa Teixeira declarou que se absteve porque acha excessivo o custo com os docentes.-----

----- ESPAÇO INTERNET. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto para reunião extraordinária a realizar no próximo dia 26, com início às 15:30 Horas. -----

----- TURISMO NA QUINTA DO VALE DAS LATAS. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes: -----

----- a) Sugerir 2 a 3 empreiteiros a quem a entidade requerente poderá pedir orçamento com vista a execução dos trabalhos; -----

----- b) Em face dos trabalhos projectados deverão os serviços propor à Câmara a fixação de uma caução. -----

----- GABINETE DO VICE-PRESIDENTE: -----

----- PRESENTE UMA INFORMAÇÃO SOBRE PROGRAMA – CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS (P.C.H.I.). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar o programa proposto. Aquando do ponto da situação orçamental, feito nesta reunião e na agenda do Sr. Presidente, foram tomadas as necessárias opções em matéria orçamental, com vista à viabilização desta aprovação. -----

----- GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – RECRUTAMENTO DE PESSOAL AUXILIAR PARA A COMPONENTE LECTIVA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA: - Presente informação da DASE, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar o procedimento.** -----

----- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO – RECRUTAMENTO DE PROFESSORES: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que o vereador analise este assunto com o Director da DAf, nomeadamente o aspecto contratual.** -----

----- OBRAS DE REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO DA ESCOLA PREPARATÓRIA EB 2-3, INCLUINDO PAVILHÃO DESPORTIVO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, indicar:** -----

----- **Vereador António Moreira;** -----

----- **Presidentes das Juntas de Freguesia de Felgar e Cabeça Boa.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO – COMPOSIÇÃO. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO: - Presente ofício da A.H.B.V de Moncorvo a solicitar um lugar no parque de estacionamento coberto para a viatura museu. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto. -----

----- PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO: - Presente um requerimento de José António Silva Morais a solicitar um lugar no parque de estacionamento coberto das 08:00 às 20:00 Horas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir. -----

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo a solicitar a cedência do autocarro municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar. -----

----- ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO FELGAR (CENTRO DE DIA): - Presente requerimento da Associação Sócio Cultural de Felgar a solicitar a cedência do autocarro para deslocação com os utentes do Centro de Dia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar. -----

----- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: -----

----- PUBLICIDADE SONORA À TERRA FLOR – FEIRA REGIONAL DE PRODUTOS E SABORES/2008: - Presente o Fax sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar. -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – AUTOS DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO: - Presente o ofício n.º 13/08 de 18 de Junho de 2008, a enviar autos de notícia de contra-ordenação, referente ao Sr. António Alberto Campos e o Sr. Amável Augusto Afonso. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, levantar os respectivos processos de contra-ordenação e nomear escrivão a Eng.ª Oriana. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- AJUDAS DE CUSTO - INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO: - Presente a informação nº 105/08 DAF, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente o requerimento de Dinis dos Santos Rodrigues a solicitar a ocupação da via publica com esplanada. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente o requerimento de Herculano José Romano Carloto a solicitar a ocupação da via publica com esplanada. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente o requerimento de Luís Manuel Iria, a solicitar a ocupação da via publica com esplanada. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- MUSEU DO DOURO – DOTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO 1.º SEMESTRE DE 2008: - Presente o ofício ref. 116/FMDE/08, de 11 de Março de 2008 do Museu do Douro, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, não adquirir em virtude de se continuar a ignorar Torre de Moncorvo, na Rota do Museu. Ainda em recente entrevista ao JN o Sr. Arquitecto Mário Pinto omitiu pura e simplesmente Moncorvo e o Museu do Ferro.** -----

----- ACIDENTE EM SERVIÇO DA FUNCIONÁRIA - FÁTIMA DA CONCEIÇÃO



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DIAS MUXAGATA: - Presente a informação n.º. 104/08 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, assumir a respectiva despesa.** -----

----- 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar.** -----

----- 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 5.ª alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar.** -----

----- 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 5.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar.** -----

----- ATAM – XXVIII COLÓQUIO NACIONAL DA ATAM: - Presente o ofício n.º 3097 de 23/06/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a proposta do DAF, de efectuar 2 inscrições.** -----

----- PAULO MOURA MARQUES – RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA PROC.º Nº149/08 – MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO/MARIA HELENA CORDEIRO RAMOS: - Presente o fax sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar os seguintes documentos de que foram distribuídas cópias aos Vereadores:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- a) **Resolução fundamentada;** -----

----- b) **Despachos a determinar o fecho do Café/Restaurante das piscinas por caducidade do respectivo contrato de concessão, da qual feita notificação à ex-concessionária, Maria Helena Cordeiro Ramos.** -----

----- HORAS EXTRAORDINÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO: - Presente a informação nº106/DAF sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: - Presente a informação 007/2008/C.AN. P./2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- ANÁLISE DE PROPOSTAS -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2008 e posterior publicação na II Série, n.º 41 do Diário da República de 27 de Fevereiro de 2008, foi aberto Concurso Público pelo prazo de 30 dias seguidos, a contar do dia seguinte ao da data da publicação do anúncio naquela publicação oficial. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Modalidade de Concurso – Concurso Público -----

----- Valor Base do Concurso – 205.000,00 Euros -----

----- Prazo Máximo de Execução – 60 dias de calendário -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 - Preço 60% -----

----- 3 – Prazo de Execução 40% -----

----- II – Introdução -----

----- 1. O Acto Público do Concurso realizou-se pelas 16:00 horas, do dia 18 de Abril de 2008. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- a. Concorreram as empresas abaixo indicadas, tendo em atenção a ordem de entrada das propostas. -----

N.º de Ordem	Nome/Designação
1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.
2	TRAFIURBE
3	INTEVIAL
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA
5	HOVIAS, LDA.
6	ISIDOVIAS
7	TRACEVIA, LDA.
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.
9	VIAMARCA
10	MASITRAVE, LDA
11	FERNANDO L. GASPAR, S.A.

----- b. Na fase de apreciação dos documentos, foram admitidos a concurso todos concorrentes. -----

----- c. Na fase de apreciação dos documentos que instruem as propostas, não foram admitidas a concurso as propostas dos concorrentes, HOVIAS, LDA e ISIDOVIAS por não apresentarem o documento previsto na alínea i) do ponto 16.1 do Programa de Concurso. -----

----- III – Análise das propostas -----

----- Após abertura das propostas, verificou-se que as mesmas apresentavam os seguintes valores com exclusão do I.V.A. -----

CONCORRENTES	PROPOSTA
---------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

N.º de Ordem	Nome/Designação	Prop	Preço proposto (euros)	Prazo (dias)
1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	BASE	175.000,00 €	60
1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	CONDICIONADA	175.000,00 €	45
2	TRAFIURBE	BASE	203.000,00 €	60
2	TRAFIURBE	CONDICIONADA	203.000,00 €	35
3	INTEVIAL	BASE	174.201,02 €	60
3	INTEVIAL	CONDICIONADA	174.201,02 €	40
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	BASE	161.015,10 €	60
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	CONDICIONADA	161.015,10 €	43
7	TRACEVIA, LDA.	BASE	178.392,74 €	60
7	TRACEVIA, LDA.	CONDICIONADA	178.392,74 €	30
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	BASE	179.567,00 €	60
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	CONDICIONADA	179.567,00 €	45



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

9	VIAMARCA	BASE	173.333, 50 €	60
10	MASITRAVE, LDA	BASE	157.838, 00 €	20
11	FERNANDO L. GASPAR, S.A.	BASE	219.830, 56 €	60

----- IV – Análise por Factores -----
----- IV.1 – Preço da Proposta -----
----- Valor Base do Concurso – 205.000,00 Euros -----
----- Para avaliação do preço, foi aplicado o preconizado no relatório 136/85
NCC do LNEC – Proc. 83/11/7330, de acordo com a seguinte fórmula: -----
----- $P = 60 - 50 X / X_m$ em que: -----
----- P é a pontuação arredondada às centésimas, -----
----- X é o valor da proposta; -----
----- X_m é o valor médio das propostas é obtido pela média aritmética de todas
as propostas admitidas; -----
----- As propostas que obtenham pontuação superior a 20 valores, são
classificadas com 20 valores; -----
----- As propostas que obtenham pontuação negativa, são classificadas com 0
valores; -----
----- As pontuações assim obtidas constam do mapa seguinte: -----

CONCORRENTES		PROPOSTA		
N.º de Ordem	Nome/Designação	Proposta	Preço proposto (euros)	Pontuação



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	BASE	175.000,00 €	11,34
1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	CONDOCIO NADA	175.000,00 €	11,34
2	TRAFIURBE	BASE	203.000,00 €	3,55
2	TRAFIURBE	CONDICION ADA	203.000,00 €	3,55
3	INTEVIAL	BASE	174.201,02 €	11,56
3	INTEVIAL	CONDICION ADA	174.201,02 €	11,56
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	BASE	161.015,10 €	15,23
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	CONDICION ADA	161.015,10 €	15,23
7	TRACEVIA, LDA.	BASE	178.392,74 €	10,39
7	TRACEVIA, LDA.	CONDOCIO NADA	182.130,40 €	9,35
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	BASE	179.567,00 €	10,07
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	CONDOCIO NADA	179.567,00 €	10,07
9	VIAMARCA	BASE	173.333,50 €	11,80
10	MASITRAVE, LDA	BASE	157.838,00 €	16,11
11	FERNANDO L. GASPAR, S.A.	BASE	219.830,56 €	0,00
Notas:		Xm	179.806,10 €	

----- III . 2 – Prazo de Execução -----

----- O prazo de execução proposto por cada concorrente será avaliado da seguinte forma: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- - Ao prazo de execução indicado no Caderno de Encargos é atribuída a classificação de 16 valores. -----

----- - Ao menor prazo apresentado pelos concorrentes, é atribuída a classificação de 20 valores. -----

----- - Considera-se a recta unindo os pontos correspondentes às classificações de 16 e 20 valores de forma a definir as outras classificações. (aplicável, caso exista mais que uma proposta condicionada) -----

----- - Ao prazo de execução superiores a 20% do prazo indicado no Caderno de Encargos, é atribuída a classificação de 0 valores. -----

----- As pontuações assim obtidas, constam no mapa seguinte: -----

CONCORRENTES		PROPOSTA		
N.º de Ordem	Nome/Designação	Proposta	Prazo (dias)	Pontuação
1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	BASE	60	16,00
1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	CONDICIONA DA	45	17,50
2	TRAFIURBE	BASE	60	16,00
2	TRAFIURBE	CONDICIONA DA	35	18,50
3	INTEVIAL	BASE	60	16,00
3	INTEVIAL	CONDICIONA DA	40	18,00
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	BASE	60	16,00
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	CONDICIONA DA	43	17,70



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

7	TRACEVIA, LDA.	BASE	60	16,00
7	TRACEVIA, LDA.	CONDICIONA DA	30	19,00
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	BASE	60	16,00
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	CONDICION ADA	45	17,50
9	VIAMARCA	BASE	60	16,00
10	MASITRAVE, LDA	BASE	20	20,00
11	FERNANDO L. GASPAR, S.A.	BASE	60	16,00

----- IV - Classificação dos Concorrentes -----

----- Para classificação dos concorrentes, foi estabelecida uma escala de 1 a 20 valores, para desta forma permitirem uma classificação final de acordo com os critérios e respectivos pesos. -----

----- Assim e conjugando os factores, temos o seguinte quadro resumo: -----

CONCORRENTES		PROPOSTA			
N.º de Ordem	Nome/Designação	Proposta	Preço	Prazo	TOTAL
1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	BASE	11,34	16,00	13,20
1	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	CONDICIONADA	11,34	17,50	13,80
2	TRAFIURBE	BASE	3,55	16,00	8,53
2	TRAFIURBE	CONDICIONADA	3,55	18,50	9,53
3	INTEVIAL	BASE	11,56	16,00	13,34



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

3	INTEVIAL	CONDICIONADA	11,56	18,00	14,14
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	BASE	15,23	16,00	15,54
4	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	CONDICIONADA	15,23	17,70	16,22
7	TRACEVIA, LDA.	BASE	10,39	16,00	12,63
7	TRACEVIA, LDA.	CONDICIONADA	9,35	19,00	13,21
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	BASE	10,07	16,00	12,44
8	JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	CONDICIONADA	10,07	17,50	13,04
9	VIAMARCA	BASE	11,8	16,00	13,48
10	MASITRAVE, LDA	BASE	16,11	20,00	17,67
11	FERNANDO L. GASPARGAS, S.A.	BASE	0	16,00	6,40

----- Desta forma apresentam-se assim ordenadas por ordem decrescente de classificação: -----

MASITRAVE, LDA	BASE	17,67
CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	CONDICIONADA	16,22
CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. / PLENAVIA	BASE	15,54
INTEVIAL	CONDICIONADA	14,14
MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	CONDICIONADA	13,80
VIAMARCA	BASE	13,48
INTEVIAL	BASE	13,34



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

TRACEVIA, LDA.	CONDICIONADA	13,21
MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA.	BASE	13,20
JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	CONDICIONADA	13,04
TRACEVIA, LDA.	BASE	12,63
JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	BASE	12,44
TRAFIURBE	CONDICIONADA	9,53
TRAFIURBE	BASE	8,53
FERNANDO L. GASPAR, S.A.	BASE	6,40

----- V - Conclusão Final -----

----- Face ao exposto e após análise dos diversos critérios de adjudicação, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Autarquia é a proposta condicionada (20 dias) apresentada pelo concorrente Masitrave, LDA, com o valor de 157.838,00 Euros (não inclui IVA) a quem se propõe a adjudicação da empreitada, caso também a Câmara Municipal assim o entenda. -----

----- A proposta deste concorrente é inferior ao preço base do concurso em 23 %. -----

----- A adjudicação nesta fase é condicional ficando dependente da audiência prévia a desenvolver pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do Art. 101º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a adjudicação proposta.** -----

----- ECOPISTA DO SABOR 2.ª FASE – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: - Presente a informação n.º 208/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por forma a dar seguimento à candidatura “Ecopista do Sabor – 2.ª Fase, Conclusão do Troço Urbano de Torre de Moncorvo e Troço



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Carvalho/Carviçais”, torna-se necessário proceder à abertura do concurso para a execução da empreitada “Ecopista do Sabor – 2.ª Fase, Conclusão do Troço Urbano de Torre de Moncorvo e Troço Carvalho/Carviçais”. -----

----- A empreitada está inscrita no Plano de Investimento de 2008, objectivo 2.5.2 – com o código SO / 07010413 – 31/2008/31 “ECOPISTA QREN” e consiste no prolongamento da actual ECOPISTA em 15 km, no troço Carvalho/Carviçais, troço Urbano de Torre de Moncorvo e reabilitação da Estação de Torre de Moncorvo. -----

----- O preço estimado para a execução destes trabalhos é de € 1.390.000,00 -

----- O prazo para a execução dos mesmos é 365 dias -----

----- Face ao valor estimado para o concurso (superior a € 124.699), nos termos do n.º 2 do art.º 47 e alínea a) do n.º 2º do art.º 48 do Dec. - Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro, o procedimento a adoptar é o de concurso público. -----

----- Assim, pode a Câmara Municipal e se o entender, de acordo com o artº 80º do citado decreto promover a abertura de concurso público mandando publicar o anúncio no, Diário da República (2ª série), num jornal de âmbito nacional e num jornal de âmbito regional. -----

----- Mais proponho que sejam nomeadas as seguintes comissões: -----

----- Abertura de propostas e qualificação dos concorrentes -----

----- Director do DTOSU Jorge Afecto; Téc. Prof. C. Civil Artur Moreira; Rui Ferraz, Téc. Profissional. -----

----- Suplentes: Chefe de Secção Basílio Lázaro; Téc. Prof. C. Civil Artur Moreira. -----

----- Análise das Propostas -----

----- Vereador a T.I. Eng.º José Aires; Director do Dep. Técnico Eng.º Jorge Afecto; Duarte Martins, Eng.º Civil; -----

----- Suplentes: Vereador a T.I. António Moreira; Chefe de Secção Basílio Lázaro; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar o procedimento.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL – REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE TORRE DE MONCORVO. -----

----- EMPREITADA DE: ILUMINAÇÃO PÚBLICA. -----

----- FIRMA ADJUDICATÁRIA: ELIDOURO – MONTAGENS ELÉCTRICAS DO DOURO SUPERIOR, LDA. -----

----- VALOR DA ADJUDICAÇÃO: 41.946,94 €. -----

----- VALOR DE TRABALHOS A MAIS: 6.292,04 € AUTORIZADOS POR DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE, DATADO DE 03.07.2003. -----

----- DATA DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2004: - Presente a informação n.º 178/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, vem solicitar o adjudicatário através do ofício Ref.ª 004/08 com o n.º de entrada nos serviços de 2442 datado de 3 de Junho de 2008, o Auto de Recepção Definitiva e a libertação dos valores retidos para caução e reforço de garantia no valor de 4.823,90 € e garantia Bancária n.º 0296597.00, do Banco Espírito Santo. -----

----- De acordo com o ponto 12.2.1 do Caderno de Encargos presente a concurso e art.º 226.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, “ o prazo de garantia é de cinco anos contados a partir da data da Recepção Provisória”.

----- Tendo sido a obra recebida provisoriamente a 28 de Fevereiro 2004, o prazo de garantia finda em Fevereiro de 2009. -----

----- Perante o exposto, não devem ser libertadas as retenções solicitadas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação não autorizando a libertação das retenções.** -----

----- PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL – REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE TORRE DE MONCORVO. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- EMPREITADA DE: PAVIMENTAÇÃO NA RUA CONSTANTINO REI DOS FLORISTAS, RUA DAS AMOREIRAS, ESPAÇO ANEXO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO. -----

----- FIRMA ADJUDICATÁRIA: CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, LDA. -----

----- VALOR DA ADJUDICAÇÃO: 89.783,00 €. -----

----- VALOR DE TRABALHOS A MAIS: 21.052,42 € AUTORIZADOS POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DATADO DE 25.02.2004. -----

----- DATA DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA: 08 DE JULHO DE 2004: - Presente a informação n.º 173/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, vem solicitar o adjudicatário através do ofício Ref.ª 110/08 com o n.º de entrada nos serviços de 2065 datado de 15 de Maio de 2008, a libertação da retenção para reforço de garantia no valor de 6.594,39 €, pela substituição de uma garantia bancária no mesmo valor. -----

----- Os montantes retidos encontram-se descritos no quadro abaixo: -----

Autos	Reforço para garantia %	Montante
Auto n.º1	5%	1.955,00 €
Auto n.º2	5%	2.534,15 €
Auto de Trabalhos a mais	10%	2.105,24 €
TOTAL		6.594,39 €

----- Face ao previsto no n.º4, do Art.º 211.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o desconto pode ser substituído por garantia bancária nos mesmos termos que a caução, pelo que pode a Ex.ma Câmara proceder à liquidação daquele valor contra a apresentação da respectiva garantia, que será solicitada ao adjudicatário após a aprovação da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a substituição das retenções por reforço de igual montante da garantia bancária.** -----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DO CENTRO HISTÓRICO – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS. -----

----- FIRMA ADJUDICATÁRIA: ALBANO MARTINS DE PAIVA & FILHOS, LDA. -----

----- DATA DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA: 19 DE MAIO DE 2003. -----

----- VALOR DA ADJUDICAÇÃO: 87.277,16 €. -----

----- VALOR DE TRABALHOS A MAIS: 8.538,80 € APROVADOS EM REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 17.05.2002. -----

----- PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA, LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E DO VALOR RETIDO NO AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS: - Presente a informação n.º 155/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, vem solicitar o adjudicatário, através do Ofício datado de 20/05/08, a Recepção Definitiva, a Libertação de Garantia Bancária e do valor retido no auto de medição que serve para garantir a execução da obra. -----

----- A obra foi recebida provisoriamente no dia 19 de Maio de 2003. Está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos), de acordo com o ponto 12.2.1 do Caderno de Encargos e art.º 226 do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

----- No art.º 227.º, do mesmo decreto acima referido, findo o prazo de garantia, proceder-se-á a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada. ---

----- Efectuada Vistoria à obra para efeitos de Recepção Definitiva, e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, encontra-se a mesma em condições de ser recebida Definitivamente, conforme Auto em anexo. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Nesse contexto pode ser cancelada a Garantia Bancária N.º01/320/88482 emitida pelo BPI no valor de 8.727,72 €, referente a trabalhos contratuais e restituído o valor retido no auto de medição no valor de 853,88 €, referente ao Contrato Adicional de trabalhos a mais, para reforço de garantia da obra, de acordo com proposta de pagamento em anexo. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder à pretensão do adjudicatário. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a recepção definitiva bem como o cancelamento da garantia bancária e a restituição das retenções referentes ao contrato adicional. -----

----- FORMAÇÃO NA ÁREA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS: - Presente o fax da DGRF, datado de 16/06/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES: -----

----- ANTÓNIO ISIDRO CAVALHEIRO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO POLIGONO DE IMPLANTAÇÃO, SITO NO LOTEAMENTO DO POMAR DAS AVELEIRAS, LOTE N.º 44, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 360/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que este assunto volte a reunião de Câmara melhor instruído, nomeadamente a planta de implantação não é clara. -----

----- MARIA BEATRIZ FRANCISCO E JORGE MANUEL SOARES – APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS, SITO NA PRAÇA FRANCISCO MEIRELES, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 286/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto para a reunião extraordinária. -----

----- FLÔR DE AMÊNDOA – PASTELARIA E PÃO QUENTE, LDA – QUEIXA DE UTILIZAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

UTILIZAÇÃO, SITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE LOUSA:

- Presente a informação n.º 306/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. ----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto para a reunião extraordinária.** -----

----- KARIMA IDJOUBAR – DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO ESCORADAL, FREGUESIA DE FELGAR: -

Presente a informação n.º 364/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

-----TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – A requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a demolição e construção de uma habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 3. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Felgar, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 4. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 5. – Constata-se pela análise dos alçados apresentados que o impacto da cércea proposta como se previa é bastante forte e dissonante. -----

----- 6. – Como forma de contornar este impacto tão exagerado sugerimos que o técnico apresente uma nova proposta em que desloque os pisos superiores de forma a alinhar o edifício pela rua de cima, mantendo o telhado do palheiro, e recuando o edifício relativamente à rua a que diz respeito o desenho anexo. -

----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e sejam solicitados os elementos referidos no n.º 6. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

----- AMADEU MARTINS TEIXEIRA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INDÚSTRIA DO TIPO 4, SITO NO LUGAR DO INFERNINHO, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 365/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que este assunto volte a reunião de Câmara melhor instruído, pois a informação não é perceptível. -----

----- FERNANDO EDUARDO COELHO JACÓ – ALTERAÇÃO DE USO DE GARAGEM PARA COMÉRCIO, SITO NO LUGAR DOS BARREIROS, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 366/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para obras de alteração de um edifício com alteração do uso de garagem para comércio. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Horta da Vilarça, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – No cumprimento do disposto no art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, o processo foi enviado ao Delegado de Saúde Concelhio para parecer, merecendo aprovação. -----

----- 4. – No cumprimento do disposto no art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Setembro, o processo foi enviado à Autoridade Nacional de Protecção Civil para parecer, merecendo aprovação. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----

----- 6. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários, nomeadamente águas e esgotos. -----

----- 7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 8. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do dec.-lei n.º 46/2008 de 12 de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e respectivo destino. -----

----- 9. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:** -----

----- YOSEF CAFÉ, CAFÉ – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA, SITA NA PRAÇA GENERAL CLAUDINO, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 187/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar aos serviços que informem se o estabelecimento se encontra licenciado.** -----

----- LEONOR DA CRUZ PEREIRA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA DO BAR ELITE, SITO NA PRAÇA GENERAL CLAUDINO, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 177/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Vem a D. Leonor Pereira requerer licenciamento para ocupar a via pública na praça General Claudino com um estrado de madeira sobre o qual pretende colocar uma esplanada de apoio ao Bar Elite no período de 20/06 a 20/09 de 2008. -----

----- O pedido de licenciamento tem data de 13 de Junho e a informação dos Fiscais Municipais/DOOP é de 16 de Junho, data em que o processo foi remetido à DTP. -----

----- Subentende-se que o estrado a montar será o mesmo que tem sido utilizado nos anos anteriores. -----

----- Antecedentes: -----

----- O ano passado a Câmara Municipal solicitou à DTP um estudo para instalação de duas esplanadas na Praça General Claudino: a acima referida e outra de apoio ao Yosef café/bar, presente às reuniões de Câmara de 5/07/2007 e 10/08/2007. (Em anexo informações n.ºs 169 e 233/DTP/2007 com estudos efectuados e respectivas deliberações). -----

----- Nesses estudos houve a preocupação de aproveitar o estrado existente e subdividi-lo em três patamares de modo a adaptá-lo ao declive do local. Para conferir maior segurança aos utentes propunha-se a colocação de guardas metálicas facilmente amovíveis que no fim da época os proprietários poderiam retirar e arrumar com facilidade. -----

----- Para a esplanada de baixo o esquema era o mesmo: foi desenvolvida por patamares com guardas de protecção. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Propunha-se ainda, como a praça à noite está em penumbra para dar melhor visibilidade às diferenças de níveis, que os patamares fossem sinalizados com pontos de luz foto-voltaicos. -----

----- No ano passado a esplanada agora objecto de licenciamento foi montada sobre estrado de madeira num único patamar, da mesma forma que se encontra actualmente como se pode ver na foto tirada hoje, dia 23/06/2008 às 12h00. -----





MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO



----- Conclusão: -----

----- Considero que a forma de instalar a esplanada que melhor se adapta e dignifica a Praça General Claudino é conforme o estudo efectuado, por patamares e com guardas de protecção. -----

----- No entanto, o que se verifica é que a requerente já montou a esplanada cabendo à Exm.^a Câmara Municipal a melhor decisão sobre o assunto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2008/2009: - Presente a informação n.º 07/2008, sobre o assunto em epígrafe.

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram catorze horas da qual se lavrou a presente acta que eu

Director de Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;